18

Digam-se
que irá ser
lavrado a respectiva lei
Sala 18-8-954

Exmo. Snr. Presidente da Camara Municipal de Pompeia.

Aprovado
2/8/954
J. M. Oliveira

Indicação. 9/54

Considerando que, nas imediações das Ruas Senador Rodôlfo Miranda com Rua Vatentin Gentil, por ocasião das aguas, fica intransitavel.
Considerando que, as aguas que descem dos quintais, vem prejudicar sensivelmente os moradores dessas imediações.
Considerando que, se houvesse um bueiro nesse local, viria sanar esse mal que ora esta acarretando.
Considerando que, ha ainda um mau cheiro devido as aguas ali paradas.
Considerando que, as aguas ali paradas, estão causando serios comentarios aos transeuntes.
Indico ouvido o plenario seja oficiado ao senhor 2Prefeito no sentido de construir um bueiro nesse local, o mais breve possivel.

Sala das Sessões em 2 de Agosto de 1.954.

A) Irineu Oliveira.
José Pereira Pinto
Manoel Bento Fonseca

CAMARA MUNICIPAL DE POMPEIA
REGISTRADO
à fls. do respectivo livro
sob nº 69 2 de Agosto de 1954
Secretaria
Diretor da Secretaria Chefe

Oficio nº 72/54
Em: 4-8-54

Exmo. Sr. Presidente da Camara Municipal de Pompeia

9/54

Tendo assinado uma comunicação endereçada a V.Ex
cia. e que me fora apresentada pelo nobre Vereador Dr. Dur-
val de Carvalho e Silva, no sentido de votar de acordo com a
quela comunicação, sirvo-me da presente para cientifica-lo,
bem como, ao plenario, de que não vetarei nenhum nome contid
na mencionada comunicação, todavia, deante do indiscutivel d
reito de os Partidos indicarem os nomes que deverão represen
ta-los nas Comissões, reservo-me o direito de votar nos no-
mes que forem indicados pelo meu Partido, e, caso esses nome
venham a ser os contidos na referida comunicação, a eles da-
rei meu apoio.-

Sala das Sessões, em 12 de Abril de 1954.-

Oswaldo Borges Ferreira

CAMARA MUNICIPAL DE POMPEIA
REGISTRADO
a fls. do respectivo livro
Secretaria, 12 de 4 de 1954

Diretor da Secretaria